

SEÇÃO III DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 17. O quadro de pessoal da FAPESPA é constituído de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão.

Art. 18. O quadro de pessoal da FAPESPA é constituído de cargos, com os respectivos vencimentos e quantitativos, constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007 (lei de criação da FAPESPA).

Parágrafo único. As atribuições e os requisitos gerais para provimento dos cargos públicos de que trata o *caput* deste artigo estão previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007 (lei de criação da FAPESPA).

SEÇÃO IV DO REGIME ECONÔMICO E FINANCEIRO

Art. 19. As despesas de custeio e administração não poderão ultrapassar o valor correspondente a 10% (dez por cento) do orçamento anual da FAPESPA.

Art. 20. Os projetos e demais atividades de fomento, apoio e incentivo que excederem a um exercício financeiro deverão estar previstos no Plano Plurianual no qual contarão como dotações orçamentárias necessárias ao seu prosseguimento nos exercícios subsequentes, observados os respectivos cronogramas financeiros.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. Além da legislação aplicável, o Estatuto, o Regimento Interno e as normas de funcionamento dos órgãos colegiados constituem atos normativos da FAPESPA e, como tal, de observância obrigatória.

Art. 22. Em caso de extinção, os bens e direitos da FAPESPA serão incorporados ao patrimônio do Estado do Pará, que a sucederá em direitos e obrigações.

Art. 23. Os casos omissos neste Estatuto serão examinados e resolvidos pelo Presidente do Conselho Superior da FAPESPA, *ad referendum* do Conselho Superior.

Art. 24. Este Estatuto entra em vigor após sua aprovação por decreto da Governadora do Estado do Pará.

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar UBIRATAN HOLANDA BEZERRA, Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2009, referente ao período aquisitivo de 26 de julho de 2007 a 25 de julho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o SD PM LUIZ ARIELTON FONSECA FLEXA, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, a viajar a Kourou-Guiana Francesa, no período de 13 a 25 de fevereiro de 2010, sem ônus para o Estado, a fim de participar da 50ª Edição da Copa Internacional de Handebol.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CAP PM JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA, servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a viajar ao Japão, no período de 9 a 27 de junho de 2010, sem ônus para o Estado, a fim de participar do Curso Internacional de Polícia Comunitária – Sistema Koban.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANTÔNIO FATTORE, Assessor Especial da Governadora do Estado, a viajar a China, no período de 21 de fevereiro a 31 de março de 2010, sem ônus para o Estado, a fim de *participar de reuniões e realizar visitas em instituições chinesas localizadas em Pequim, Sichuan e Shandong*.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

interromper, a contar de 1º de março de 2010, as férias concedidas através do Decreto datado de 12 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.584, de 13 de janeiro de 2010, a EDILSON MOURA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, e arts. 6º e 14 da Lei Estadual nº. 7.215, de 3 de novembro de 2008, DIMITRI AZEVEDO BRANQUINHO do cargo em comissão de Diretor, com lotação na Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 301/2010-CCG DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 399/2010-GABS/SESPA,

R E S O L V E:
autorizar MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL, Secretária de Estado de Saúde Pública, a viajar a Palmas-TO, no dia 10 de fevereiro de 2010, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE, Diretor Administrativo e Financeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 302/2010-CCG DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 094/2010-GAB SEC,

R E S O L V E:
autorizar GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Segurança Pública, a viajar a Brasília-DF, no período de 8 a 10 de fevereiro de 2010, a fim de participar de **Solenidade de Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica**, objetivando a consolidação do Projeto de Policiamento Especializado de Fronteiras-PEFRON, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, JOSÉ FERREIRA SALES, Diretor-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 303/2010-CCG DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 200/2010 - GAB. SEC./SEDURB,

R E S O L V E:
autorizar ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a viajar a Brasília-DF, sem ônus para o Estado, no dia 10 de fevereiro de 2010, a fim de participar da 7ª Reunião da Coordenação Executiva da 4ª Conferência Nacional das Cidades, representando o Governo do Estado junto ao Concidades Nacional, vinculado ao Ministério das Cidades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 73267

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 28/12/2009

Valor: 1.193.034,00

Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e repactuação de valor, face da necessidade continuada do serviço.

Contrato: 35/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
1122012545340000	339039	0101000000	Estadual
04122120020310000	339039	0101000000	Estadual

04122120060780000	339039	0101000000	Estadual
11244124949320000	339039	0101000000	Estadual
04244126261810000	339039	0101000000	Estadual
04366126261820000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: Brasil Rent a Car Ltda.

Endereço: R Oliveira Belo, Bairro: Umarizal, 122

CEP. 66050-380 - Belém/PA

Complemento: Térreo

Telefone: 9132301989

Ordenador: Angelo Afonso de Souza Lima

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 73429 PORTARIA: 080

Prazo para Aplicação (em dias): 20

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: ILANISE BENA LISBÔA

Cargo: 1º TEN QOPM

Matrícula Funcional: 58330351

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

04122120024170000 0101000000 339030 500.00

Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 73443

PORTARIA: 081

Objetivo: Segurança Governamental

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Eldorado dos Carajás/PA - Brasil

Parauapebas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58077861/ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS (CAP QOPM)

/ 2.5 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 27/02/2010

58078081/ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA SILVA (CAP QOPM) /

2.5 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 27/02/2010

53595111/FRANCINALDO NUNES DA SILVA (CB PM) / 2.5

diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 27/02/2010

34027541/FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA (CB PM) / 2.5

diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 27/02/2010

57014301/MÁRCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO (CB PM) / 2.5

diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 27/02/2010

50059651/RAIMUNDO NONATO SANTA BRÍGIDA DE SOUZA

(SGT PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a

27/02/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 73463

PORTARIA: 082

Objetivo: Segurança Governamental

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5811121/AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS (CAP

QOPM) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 28/02/2010

58077781/ALESSANDRO CÉZAR CAPISTRANO NEVES (CAP

QOPM) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 28/02/2010

53297441/ANTÔNIO MARIA FERNANDES DE ARAÚJO (CB PM) /

3.5 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 28/02/2010

34044551/EDUARDO DE SOUZA LIMA (SUBTEN PM) / 3.5

diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 28/02/2010

50791871/JAIME MENEZES DA SILVA (CB PM) / 3.5 diárias

(Completa) / de 25/02/2010 a 28/02/2010

51233641/JOÃO EVERALDO LOPES DO VALE (CB PM) / 3.5

diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 28/02/2010

54204741/SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE (MAJ QOPM) /

3.5 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 28/02/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 73480

PORTARIA: 083

Objetivo: Segurança Governamental

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Eldorado dos Carajás/PA - Brasil